

**RESOLUÇÃO Nº 0006/2018**

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE – IPMPG.**

**REGINA MAINENTE**, Superintendente do Instituto Municipal de Praia Grande – IPMPG, no uso e gozo de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.220, de 01 de janeiro de 2013, e

**CONSIDERANDO**, o disposto no inciso XI, do artigo 11 da Lei Complementar Municipal nº 782, de 08 de agosto de 2018;

**RESOLVE**

**Art.1º** - Instituir o **Programa de Promoção da Saúde e Qualidade de Vida**, no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande – IPMPG.

**Art.2º** - Os objetivos do programa são desenvolver ações com vistas à melhoria da qualidade de vida do servidor, além de ainda possibilitar a cada participante, pelo caráter do trabalho realizado, o desenvolvimento do espírito de equipe, estimulando o engajamento no planejamento e desenvolvimento das ações programadas, melhorar a saúde e qualidade de vida dos servidores, promover o bem-estar.

**Art.3º** - O Programa de Promoção da Saúde e Qualidade de Vida do Servidor desenvolverá aspectos do bem-estar tais como:

- Saúde e segurança no trabalho;
- Saúde e educação ambiental;
- Prática de exercícios físicos;
- Combate ao alcoolismo, tabagismo e uso de entorpecentes;
- Sustentabilidade no IPMPG;
- Pós-Aposentadoria "Viver Bem"- Saúde, aprendizado contínuo e participação social capacitam as pessoas a atingir seu potencial para o bem estar;
- Troca de experiências e
- Outros assuntos que podem ser desenvolvidos de acordo com a evolução do programa e necessidades dos servidores.

**Art.4º** - A coordenação do Programa de Promoção da Saúde e Qualidade de Vida do Servidor no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande – IPMPG.

**Art.5º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se.p

Praia Grande, 17 de setembro 2018.

**REGINA MAINENTE**  
**SUPERINTENDENTE**